



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N° 058/2020-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração do servidor público da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

I-EXONERAR o senhor **SÉRNIO VASCONCELOS CONCEIÇÃO JUNIOR**, Brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n°5606600 SSP/PA e inscrito no CPF n° 015.286.622-10, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Av. Haroldo Veloso- Centro , no Cargo Comissionado de **Assessor jurídico**, nas formas que preceitua a Resolução N°001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste Poder Legislativo.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 16/03/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 058/2020-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 16/03/2020

Sérmio Vasconcelos Conceição Junior
Ciente Servidor(a)